



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

Lei Nº 1400 de 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018 / 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Buritis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº **1.376/2017**, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018 / 2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – MG, 09 de novembro de 2018.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal